

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Junio Selem Pinto

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Leonardo Barros e Silva Sousa

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria SMS n.º 27, em 11 de maio de 2021.

**Altera a Comissão de Prestação de Contas no âmbito do Contrato de Gestão n.º 001/2020 celebrado entre o Município de Quissamã- RJ e o Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória – INSV.**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e, e, fulcrada na Lei Federal n.º 9637/1998, Lei Municipal n.º 1430/2014 e Decreto Municipal 1965/2014.

**CONSIDERANDO** a parceria firmada entre o Município de Quissamã-RJ e o Instituto Nossa Senhora da Vitória – INSV, através do Contrato de Gestão n.º 001/2020, consubstanciado no Processo Administrativo n.º 5934/2017;

**CONSIDERANDO** o dever de prestação de contas previstos nas citadas normas legais, bem como a discricionariedade da Administração Pública em instituir órgão colegiado para análise das contas prestadas pela parceira através de ato publicado em meio oficial de comunicação.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Fica alterada a Comissão de Prestação de Contas, passando a ser composta por pelos seguintes membros:

- 1) Sandra da Silva Castro – Matrícula 2876
- 2) Luketlin Silva Ribeiro - Matrícula 6994
- 3) Marcela Aparecida Cruz Maia – Matrícula 7218

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Renata da Silva Fagundes**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcelo de Souza Batista**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017**

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Marcelo de Souza Batista



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria SMS n.º 026, em 11 de maio de 2021.

**Altera os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Contrato de Gestão n.º 001/2020 celebrado entre o Município de Quissamã- RJ e o Instituto Nossa Senhora da Vitória - INSV**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e, e, fulcrada na Lei Federal n.º 9637/1998, Lei Municipal n.º 1430/2014 e Decreto Municipal 1965/2014.

**CONSIDERANDO** a parceria firmada entre o Município de Quissamã-RJ e o Instituto Nossa Senhora da Vitória – INSV, através do Contrato de Gestão n.º 001/2020, consubstanciado no Processo Administrativo n.º 5934/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, fulcrada na Lei Federal n.º 9637/1998, Lei Municipal n.º 1430/2014 e Decreto Municipal 1965/2014 que prevê o dever de instituição de órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações sociais, através de ato publicado em meio oficial de comunicação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da composição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, passando a ser composta por pelos seguintes membros:

- 1 ) Márcia Cristina Gomes Verol Steiner – Matrícula 1811
- 2) Paulo Roberto Teixeira Cardim – Mat.: 2793
- 3) Thaís Helena Pessanha da Silva – Matrícula 7294

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 11 de maio de 2021.

**Renata da Silva Fagundes**

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial n.º 041/2021**

**Processo n.º 2241/2021**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto contratação de empresa para locação de equipamentos para realização de manutenção das estradas vicinais do município, em favor da empresa:

**- RETROMAQ – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E**

**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:**

15.071.080/0001-43, no valor de R\$ 347.991,15 (trezentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e um reais e quinze centavos);

Outrossim, autorizo a emissão das nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 11 de maio de 2021.

**Junio Selem Pinto**  
**Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA n.º 20.113/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos fixado pela Portaria n.º 19.957/2021, que instaurou a Sindicância para apurar os fatos relatados e apontados no Processo n.º 3149/2021, a contar de 09 de maio de 2021.

**Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2021.**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
**Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS  
PUBLICOS E URBANISMO  
ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº  
009/2021  
Processo Administrativo nº 1255/2021**

Em razão de modificações realizadas no edital, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital da Tomada de Preços nº 009/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva com iluminação, localizada na Av. Francisco de Assis C. da Silva, esquina da Rua Manoel Antônio Ribeiro - Sítio Quissamã-Quissamã- RJ.

**FOI ALTERADO NA MINUTA DO CONTRATO A CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO, ÍTEM 5.2.:**

**ONDE SE LÊ:**

**5.2.** Em caso de necessidade de reajuste, será adotado o índice EMOP, atendendo ao disposto no art.40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

**LEIA-SE:**

**5.2.** Em caso de necessidade de reajuste, será adotado o índice IPCA, atendendo ao disposto no art.40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 24/05/2021 - 09:30hs.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 322.357,65

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 24/05/2021 - 09:30hs.

**DATA DA VISITA TÉCNICA:** Terá que ser agendada na SEMOB.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 13 de maio de 2021

**Donato Tavares de Souza**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE EDITAL  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

**OBJETO:** Realização de Credenciamento para contratação de empresas fornecedoras especializadas em análises clínicas e patológicas para realização de exames, através de apoio laboratorial, mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP, Visando a seleção para possível contratação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO Nº:** 1951/2021

**PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:** De 13/05/2021 à 14/06/2021.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Atender a todas as condições exigidas para habilitação.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada será mediante solicitação no Setor de Licitações, no Protocolo Geral do Município ou através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 13 de maio de 2021.

**Joice Pereira**

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 3039/2021**

**I - HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços - Edital nº 007/2021, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa **ADEMACK**

**EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

**II - ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:**

Adjudico o objeto da Tomada de Preços - Edital nº 007/2021 - Processo nº 3039/2021, contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de reforma e ampliação do CRAS do Sítio Quissamã, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 10.970.850/0001-76, no valor de R\$ 83.310,62 (Oitenta e três mil trezentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 12 de maio de 2021.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

**1 - CONTRATO N° 026/2021.**

2 - Fato Gerador: Solicitação n° 658/2021 – Dispensa n° 018/2021, Processo n° 2279/2021 – SEMAD.

3 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quissamã e a empresa **RIBEIRO E PESSANHA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA.**

4 – Objeto: Aquisição de material permanente - 01 (uma) cafeteira elétrica industrial 50 litros confeccionada em aço inox 430, com 2 (dois) reservatórios confeccionados em aço inox 304 e acabamento escovado para atender a cozinha da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura da ordem de fornecimento.

6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, após entrega do equipamento e aceite do mesmo.

7 - Valor total: R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 12 de maio de 2021.

**Nilton Pinto**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete da Prefeitura**

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 12(doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta e mil reais). Quissamã (RJ), 12 de Maio de 2021.

**Renata da Silva Fagundes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

**1 - CONTRATO N° 047/2021 - VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2021.**

2 - Fato Gerador: Solicitação n° 042/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços n° 026/2021 - Processo n° 644/2021 – FMS.

3 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quissamã e a empresa **INTERCOR E INTERLAB – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Tomografia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 12(doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Quissamã (RJ), 12 de Maio de 2021.

**Renata da Silva Fagundes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

**1 - CONTRATO N° 046/2021 - VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2021.**

2 - Fato Gerador: Solicitação n° 224/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2021 - Processo n° 10780/2020 – FMS.

3 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quissamã e a empresa **INTERCOR E INTERLAB – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Ressonância Magnética em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
029/2021	Clínica Médica De Conceição De Macabu Ltda	24.361.523/0001-21	170.036,00

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 401/2021 – Processo nº 1177/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2021.

**REGISTRADOR:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames na especialidade de Otorrinolaringologia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO:** Em 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 12/05/2021.

**TÉRMINO:** 12/05/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 170.036,00 (cento e setenta mil e trinta e seis reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 12 de maio de 2021.

**Renata da Silva Fagundes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021  
Julgamento

Solicitação : 000401/2021 Licitação : 000040/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 27/04/2021 Comprador : -

Fornecedor : 11866 - CLINICA MEDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.36.1229.0	UNIDADE	BERA TRIAGEM -		30,0000	256,0000	7.680,0000
002	047.36.1230.0	UNIDADE	BERA DIAGNÓSTICO -		24,0000	583,0000	13.992,0000
003	047.36.1231.0	UNIDADE	BERA COM SEDAÇÃO -		24,0000	1.586,0000	38.064,0000
004	047.36.1232.0	UNIDADE	AUDIOMETRIA (TONAL/VOCAL) -		250,0000	110,0000	27.500,0000
005	047.36.1188.0	UNIDADE	IMITANCIOMETRIA -		250,0000	110,0000	27.500,0000
006	047.36.0015.0	UNIDADE	VIDEOLARINGOSCOPIA -		100,0000	289,0000	28.900,0000
007	047.36.0013.0	UNIDADE	RINOSCOPIA -		70,0000	300,0000	21.000,0000
008	047.36.0012.0	UNIDADE	PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL -		12,0000	450,0000	5.400,0000
<b>Total para este Fornecedor: 8</b>							170.036,0000
<b>Total para esta Solicitação:</b>							170.036,0000

ANO: 05 N°: 1486  
-----  
QUINTA-FEIRA  
-----  
13 DE MAIO DE 2021

# IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



### DIRETORIA EXECUTIVA

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente

**Gilson Lúcio Azeredo Barcelos**  
Diretor de Previdência

**Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Mariana do Espírito Santo Poncioni**  
Assessor Jurídico

**Flávio Silva Chagas**  
Coordenador de Contabilidade

**Rosimar Maia Chevrant**  
Controlador Interno Previdenciário

**Udete Mota Llobera Ferriol**  
Tesoureiro

**Hugo Luiz Pereira Salles**  
Gerente de Recursos Humanos



### EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 005/2021.

2 - Fato gerador: Adesão da Ata de Registro de Preço nº 004/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Quissamã oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021, Processo nº 8713/2020 PMQ – Processo nº 061/2021 – IPMQ.

3 - Celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ e A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

4 - Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza, conforme descrito no termo de Referência, obedecendo as condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços nº 004/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social da PMQ.

5 - Prazo do contrato: 12 (doze) meses.

6 - Forma de Pagamento: Empenho estimativo.

7 - Valor total: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 12 de abril de 2021.

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente

## USE A MÁSCARA CORRETAMENTE COBRINDO NARIZ E QUEIXO



### IDENTIFICADA NOVA CEPA DA COVID-19 (P.1.2) EM QUISSAMÃ

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE IDENTIFICOU TRÊS CASOS DA NOVA CEPA DA COVID-19 (P.1.2) EM QUISSAMÃ.

A NOVA VARIANTE PODE SER MAIS TRANSMISSÍVEL E LETAL.

A ÚNICA SAÍDA É RESPEITAR AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A DOENÇA:

- 1 - NÃO FAÇA AGLOMERAÇÕES
- 2 - LAVE AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO OU HIGIENIZE COM ÁLCOOL 70°
- 3 - USE MÁSCARA.

SE PUDER, FIQUE EM CASA.



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ | SECRETARIA DE  
SAÚDE

#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ